

ORDEM DE SERVIÇO nº 130/GP

João Pessoa, 28 de março de 1994

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo nº 2839/94,

R E S O L V E

Remover, a pedido, o servidor EMANUEL FÉLIX GOMES, Auxiliar Judiciário, Classe "A", Padrão NI-III, da Junta de Conciliação e Julgamento de Catolé do Rocha-PB para a Junta de Conciliação e Julgamento de Itaporanga-PB, a partir de 01.04.94.

Dê-se ciência.

Publique-se.

SEVERINO MARCONDES MEIRA

Juiz Presidente